



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 48/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, no dia 9 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), o expediente, nas Zonas Eleitorais do Estado e nas unidades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, será das 7h30 às 12h.

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 164, inciso I, da Resolução nº 15.933/2018 (Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas), não haverá expediente no dia 14 de fevereiro de 2024 (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 3º. Ficam transferidos os vencimentos dos prazos com términos nas datas de 9 e 14 de fevereiro de 2024, para a data de 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente